



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**DESPACHO TRF2 2057798**

Cuidam os presentes da contratação dos especialistas externos Igor Felipe Menezes de Almeida, Matheus Roberto Campos Chaves e Laila Barroso Saltoris, para realização dos Testes de Condicionamento Físico - TCF para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos dias 08, 15 e 29/10/2026, respectivamente, com apoio do Comando do CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, situado no bairro da Penha - Rio de Janeiro, com o empréstimo das instalações (pista de corrida oficial, ginásio e vestiários), disponibilização de médico e ambulância para acompanhar os referidos testes, e o pagamento da hora/aula aos referidos militares pelo TRF2, conforme programação contida no documento 2045595, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que a referida ação foi autorizada por meio do Despacho Decisão TRF2 1678487, referente ao item 68 do Anexo 1 - Ações Internas do PAC 2026, conforme consignado na SEC 1695533.

Consta no Despacho 2049863 da DIDER que os documentos que compõem a Solicitação Eletrônica de Contratação - SEC foram elaborados em consonância com as orientações administrativas, bem como com as disposições legais e infralegais aplicáveis.

A AJUT, manifestando-se no Parecer Jurídico 2057703, opinou pela contratação direta dos profissionais supracitados, por entender configurada, na hipótese, a inviabilidade de competição e a conformidade da contratação com o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Na oportunidade, ressaltou o contido nos currículos e certificados juntados aos autos, que informam as diferentes formações e especializações dos profissionais, comprovando suas capacidades para exercerem a atividade objeto da contratação pretendida.

O valor total da despesa é de R\$ 2.785,02, já acrescido da contribuição previdenciária, conforme Memórias de Cálculo 2045586, 2045588 e 2045589, havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN no Despacho 2053323.

Cabe destacar que a documentação necessária à contratação encontra-se juntada aos autos, destacando-se as Declarações de Parentesco 2045545, 2045568 e 2045576; as Certidões de Consulta CEIS/CNEP 2053032, 2053039 e 2053046; e os documentos relativos ao SICAF 2053119, 2058648 e 2058652.

Considerando o exposto, o Parecer Jurídico 2057703 da AJUT e demais informações prestadas pelos setores administrativos, AUTORIZO a contratação dos militares da Marinha, especialistas externos Igor Felipe Menezes de Almeida, Matheus Roberto Campos Chaves e Laila Barroso Saltoris, para a realização dos Testes de Condicionamento Físico - TCF dos Agentes da Polícia Judicial do TRF2 e da SJRJ, nos dias 08, 15 e 29/10/2026, com apoio do Comando do CEFAN, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário ao pagamento da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 09/10/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2057798** e o código CRC **DFA43B6A**.